REPÚBLICA DE



CABO VERDE

Semestre

600500

002008

1 000\$00

Ano

1.000\$00

1 500\$00

1 800\$00

4500

PRECO NUMERO - 4500 DESTE

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim

Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Para países de expressão portugues:

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Para países de expressão portuguesa... Para outros países

AVULSO Por cada duas páginas...

Os períodos de assinaturas centam-se por anos civis e seus semestres. Os números públicados antes de ser tomada a assi-natura, são considerados venda avulsa. Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinua--feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, auten ticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 16/88:

Nomeando o 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo de S. Vicente.

Despacho n.º 17/88:

Nomeando o 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo da Praia

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E UR-BANISMO:

Despacho:

Nomeando os membros do Conselho Deliberativo de S. Vicente.

Despacho:

Nomeando os membros do Conselho Deliberativo da Praia.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 16/88

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei al.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio os cidadãos abaixo mencionados para exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo de S. Vicente:

Primeiro substituto — António Almeida Fortes:

Segundo substituto — Baltazar Ramos.

Gabinete do Primeiro Ministro, 27 de Janeiro de 1988. - O Primeiro Ministro, Pedro Pires.

Despacho n.º 17/88

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio os cidadãos abaixo mencionados para exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo da Praia.

Primeiro substituto — Marcos Fortunato Oliveira:

Segundo substituto — Eunice Andrade Silva.

Gabinete do Primeiro Ministro, 27 de Janeiro de 1938. — O Primeiro Ministro, Pedro Pires.

MINISTÉRIO DA **ADMINISTRAÇÃO** LOCAL E URBANISMO

Despacho

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomeio os cidadãos abaixo designados como membros do Conselho Deliberativo de S. Vicente:

Efectivos:

- 1 António Almeida Fortes;
- 2 Baltazar Ramos;
- 3 Adriano da Cruz Brito;

- 4 Alberto Josefa Barbosa; 5 Antónia Júlia Rodrigues; 6 António da Luz Delgado;
- 7 Aristides Silva;
- 8 Benvindo Spencer Santos;
- 9 Carlos Augusto Vieira Ramos;
- 10 Conceição Fortes;
- 11 Francisco Chagas Spencer;
- 12 Francisco Soares;
- 13 José Manuel da Cruz;
- 14 Jesé Santos; 15 Manuel de Jesus Lopes.

Suplentes:

- 1 Anete Ramos;
- 2 Benjamim Lima;
- 3 Celestina Neves;
- 4 Isidoro da Graça;
- 5 Viademiro Roberto da Graça.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 26 de Janeiro de 1988. - O Ministro, Tito Ramos.

Despacho

No; termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomeio os cidadãos abaixo designados como membros do Conselho Deliberativo da Praia:

Efectivos:

- 1 Marcos Fortunato Oliveira;
- 2 Eunice Silva;
- 3 João Ramos;
- 4 Maria dos Reis Monteiro Gomes;
- 5 Ramiro Azevedo;
- 6 Ildo Sousa;
- 7 António Fedro Bettencourt;
- 8 Silvino de Sousa;
- 9 Carlos Veiga;
- 10 Elysabeth Júlia de Barros; 11 Aquilino António Camacho;
- 12 Jacinto Santos;
- 13 José Maria Semedo;
- 14 Adalberto Mendes Tavares;
- 15 António Pedro Soares de Carvalho;
- 16 Ciprian Semedo Tavares;
- 17 Mário Alberto Mendes;
- 18 João Victorino Gomes Correia;
- 19 Joaquim Martins Tavares;
- 20 Venâncio Cardoso Gonçalves;

Suplentes:

- ı Maria Graça Scusa;
- 2 Carlos Alberto Silva;
- 3 José Duarte Gonçalves;

- 4 Maria José Sanches Tavares;
- 5 Ambrósio Mendonça Mendes Ferreira.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 5 de Janeiro de 1988. — O Ministro, Tito Ramos.

CHEFIA DO GOVERNO

ON THE PROPERTY OF THE PROPERT

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 26 de Outubro de 1987:

Angélica Lopes de Almeida, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Marinha e Portos - nomeada, definitivamente, no referido, cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1988).

De 2 de Novembro:

Carlos Melquíades Gomes Almeida Soares - nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.º, sub-divisão 1.º, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1988).

> Despachos do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 5 de Dezembro de 1987:

Ana Paula da Costa Alfama Duarte — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo da Direcção Política Geral do Ministério das Forças Armadas e da

> (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1988).

Maria Isabel Cabral Tavares —assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção Política Geral do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

As despesas têm cabimento na dotação in crita no capítulo 1.º, divisão 3.º, código 1.2 do orçamento vigente.

> (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1988).

De 8 de Janeiro de 1988:

João Tavares Garcia e Carlos Sanches Lopes, agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública — punidos com a pena do n.º 3 do artigo 42.º do Regulamento Disciplinar em vigor - demissão.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 29 de Janeiro de 1988. - Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe: